



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2024 DO PIBI-UENF

No dia 08 de fevereiro de 2024, às 09 horas, de forma remota no Google Meet, por meio do link da videochamada <https://meet.google.com/qok-oehb-fdg>, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão do PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, presidida pelo Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e pelos representantes dos centros da UENF: Profa. Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH; Profa. Érica de Oliveira Mello, representantes do CBB; Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT; e a Sra. Julia Alvarenga, representante do corpo discente. O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, introduziu a pauta da reunião previamente enviada a todos os membros, que continha os seguintes assuntos: 1) informes gerais, 2) aprovação da ata 01/2024, 3) solicitação de mudança de plano de trabalho da aluna Carolina Vilela Vasconcelos (orientador: Prof. Dr. José Luiz Alves Silva), 4) recurso da homologação das inscrições dos editais 04/2023, 05/2023 e 06/2023, e 5) outros assuntos. A pauta proposta foi aprovada. **1. Informes gerais:** O coordenador informou que os alunos indicados ao prêmio destaque na iniciação científica e tecnológica do CNPq já foram enviados pela UENF e confirmados pelo CNPq. O coordenador chamou a atenção para alertar os alunos quanto aos prazos de envio de relatórios de renovação ou cancelamento para a comissão do PIBi-UENF, da mesma forma que só serão avaliados os documentos enviados para o e-mail oficial do PIBi-UENF e que as datas limites para entrega de relatórios e documentos podem ser divulgadas nas redes sociais para melhor engajamento dos alunos. **2. Aprovação da Ata 01/2024:** Após disponibilização da ata a todos os membros, o coordenador colocou a mesma em votação e a ata da reunião 01/2024 foi aprovada por unanimidade. **3. Solicitação de mudança de plano de trabalho da aluna Carolina Vilela Vasconcelos (Orientador: Prof. Dr. José Luiz Alves Silva):** Devido à recorrência do assunto "mudança de plano de trabalho", o coordenador sugeriu criar um formulário próprio para esta solicitação. A Profa. Gabriela do Rosario Silva acrescentou que o pedido de mudança de plano de trabalho deve ser realizado respeitando os prazos de início e fim da iniciação científica de cada aluno, mantendo o cronograma inicial do plano de trabalho original. Todos concordaram com a mudança do plano de trabalho e a solicitação foi DEFERIDA. **4. Recurso da homologação das inscrições dos editais 04/2023, 05/2023 e 06/2023:** Teve início a avaliação dos recursos enviados referentes aos Editais 04/2023, 05/2023 e 06/2023. O coordenador destacou que as decisões proferidas pela comissão PIBi-UENF devem seguir o que consta nos Editais 04/2023, 05/2023 e 06/2023. Candidatos que enviaram plano de trabalho ou projeto científico que excedem o número limite de até 7 e 20 páginas, respectivamente, foram INDEFERIDOS. Seguem os candidatos nesta situação: Beatriz Carolinne Batista Menezes Pinto, Luma Ferreira, João Carlos de Sá Bento, Raphael Soares, Maria Izabel Azevedo Oliveira, Estephani Martina e Edivan Carvalho Freitas Junior. O candidato Samuel Marques Lopes Santos enviou um arquivo de imagem de parte do extrato escolar, sendo este comparado com um novo arquivo completo enviado no período de recurso, onde a comissão constatou serem documentos idênticos, sendo assim a comissão entendeu que houve uma correção do documento e o seu recurso foi DEFERIDO. A candidata Lyandra Gomes Tamares Riscado enviou novo extrato escolar, possibilitando a comparação do documento anterior e novo, contendo a assinatura e carimbo da instituição de ensino; conspirando se tratar de documento idêntico ao enviado no ato da inscrição, assim o seu recurso foi DEFERIDO. A candidata Fernanda Gualter Monteiro apresentou recurso para retificação do extrato escolar; seu recurso foi DEFERIDO. A candidata Manuela Gomes Pavoni Tavares solicitou recurso para retificação dos arquivos

corrompidos enviados pelo sistema de inscrição, tendo seu pedido DEFERIDO. A candidata Samara Alves Azevedo solicitou recurso para atualizar o currículo Lattes, entretanto em seu recurso a candidata enviou somente o endereço eletrônico e não enviou o arquivo em PDF, tendo seu pedido INDEFERIDO. O candidato Brayan Macedo Miranda solicitou recurso para retificação de documentos corrompidos que foram enviados pelo formulário de inscrição, reenviando o extrato escolar no recurso; seu pedido foi DEFERIDO. O candidato Thawan Lopes Azevedo Silva solicitou mudança do Edital 04/2023 para Edital 06/2023; seu pedido foi DEFERIDO. A candidata Bianca Marcelino solicitou recurso para mudança do edital 04/2023 para o 06/2023; seu recurso foi DEFERIDO. A candidata Olívia Artilles Mello Mendonça de Araujo solicitou recurso para mudança do edital 04/2023 para o 06/2023; seu recurso foi DEFERIDO. A candidata Ingrid Teixeira de Freitas solicitou recurso para homologação da inscrição no Edital 05/2023, alegando que o seu coeficiente de rendimento (CR) diverge do requisito mínimo que consta no Edital (CR = 8,0) por 0,1. Como se trata de um pré-requisito para inscrição como candidato ao programa, o seu recurso foi INDEFERIDO. No total, foram dezessete recursos solicitados para a comissão do PIBi-UENF, sendo oito deferidos e nove indeferidos. **5. Outros assuntos:** Como assuntos finais, o Prof. Afonso Azevedo falou sobre as agendas de reuniões de março, definindo a data de 14/03/24 para a próxima reunião ordinária e 21/03/24 para reunião extraordinária, caso seja necessária. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo deu por encerrada a reunião, às 11:10h, da qual, para constar, eu, Nickson Perini, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF**, em 14/03/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Alvarenga Carvalho Peçanha, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 15/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 15/03/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 15/03/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 19/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 27/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 01/04/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70374129** e o código CRC **A36492D8**.

---